



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - De 19/08/2021 17:00 a 02/09/2021 20:00

Decisão: CEAGRO 548/2021

Referência: 412439/2020 - Auto: 23278041/2020

Interessado: AGROMAIS PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

EMENTA: a penalidade aplicada pelo auto de infração - EXERC.ILEGAL-P.JURID.S/REGISTRO E S/PROFISSIONAL - por infração ao(a) Art. 59 da Lei Federal 5.194/66.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 02 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Wilson Carvalho Da Silva Junior, objeto de solicitação de processo fiscal- protocolo principal Agromais Produtos Agrícolas Ltda, Considerando Art. 59 da Lei Federal 5.194/66. / Alínea c do artigo 71 da Lei Federal 5194/66 / Lei Federal Nº5194/66, artigo 73, alínea `c` considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, A Empresa tem como sua principal atividade a comercialização de produtos agropecuários, que não está nas atribuições profissionais fiscalizadas por este conselho, a fiscalização não apresentou maiores evidências que a mesma exerça alguma atividade relevante prevista na legislação, além de mesma possui uma propriedade inserida no CAR - Cadastro Ambiental Rural, que não caracteriza atividade profissional. Portanto meu voto é pelo arquivamento do auto de infração.. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Dilson Augusto Capucho Frazao, Wilson Carvalho Da Silva Junior. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - De 19/08/2021 17:00 a 02/09/2021 20:00

Decisão: CEAGRO 549/2021

Referência: 446126/2021

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO PARÁ

EMENTA: Defere Tabela Básica de Honorários Profissionais da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Pará.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 02 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de ofício Associação Dos Engenheiros Agrônomos Do Pará, III - Fundamentação Legal: Considerando que compete a Câmara Especializada apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação, Conforme disposto no Regimento do CREA-PA. Segue este para apreciação e Decisão da CEAGRO. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, IV - Conclusão: Após leitura e análise do processo em epígrafe, somos favorável pela sua aprovação. Este é meu parecer e voto SMJ, Eng. Agr. Kepler José Braun Guimarães Conselheiro Relator. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE

Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - De 19/08/2021 17:00 a 02/09/2021 20:00

Decisão: CEAGRO 550/2021

Referência: 453097/2021

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 02 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Kepler Jose Braun Guimarães, objeto de solicitação de diversos , III - Fundamentação Legal: Conforme definido na reunião ordinária do dia 12/08 da CEAGRO, fiscalização do CREA/PA nos Municípios de Jacundá, Goianésia e Tailândia, no período de 20 a 24 de Setembro de 2021. O objetivo das fiscalização tem como prioridade as lojas Agropecuária, Silos e Agroindústria de Óleo de Palma. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, IV - Conclusão: Após leitura e análise do processo em epígrafe, somos FAVORÁVEL a participação da CEAGRO nas fiscalizações que ocorrerão nos municípios supra citados. Este é meu parecer e voto SMJ. Eng. Agr. Kepler José Braun Guimarães Conselheiro Relator . Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

Reunião: EXTRAORDINÁRIA - Nº 9/2021 - Câmara Especializada de Agronomia - De 19/08/2021 17:00 a 02/09/2021 20:00

Decisão: CEAGRO 551/2021

Referência: 455082/2021

EMENTA: Defere Apresentação da proposta do Plano de Trabalho da CEAGRO para o ano de 2022

DECISÃO

A Câmara Especializada De Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 02 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Celso Shiguetoshi Tanabe, objeto de solicitação de plano de trabalho, Conforme solicitação da diretoria para elaboração antecipada da orçamentação do CREA-PA para 2022 e, conforme reimento interno do CREA-PA considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Parecer e voto favorável à aprovação do Plano de Trabalho CEAGRO 2022.. Coordenou a reunião o senhor **Celso Shiguetoshi Tanabe**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Celso Shiguetoshi Tanabe, Cleber De Souza Oliveira, Kepler Jose Braun Guimarães. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 2021.

CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da Reunião